

PORTARIA COREN-PE Nº 0689/2023

*Designa motorista para abastecer subseção
Limoeiro com insumos*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para abastecer a Subseção Limoeiro com insumos (água mineral, copos descartáveis e resmas de papel A4);

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de agosto de 2023.